COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. PARACURU
202
PAGINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.02-26 - CP

O Município de Paracuru/CE, através da(o) Secretaria de Articulação Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Governo por intermédio do(a) Comissão de Contratação, nomeada pela portaria Nº 020201/26, torna público que a partir dàs **09:00 horas** do dia **24 de fevereiro de 2026**, realizará chamada publica na modalidade CREDENCIAMENTO Nº **001.02-26 CP**, para **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SERVENTIAS, CARTÓRIOS, OFÍCIOS, TABELIONATOS DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS, DEVIDAMENTE LEGALIZADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, DE ACORDO COM AS TABELAS DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS 2026, ANEXOS DA PORTARIA Nº 2982/2025 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente através do e-mail licitacao@paracuru.ce.gov.br ou entregues pessoalmente na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, Paracuru/Ce, CEP 62.680-000.

O procedimento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.113/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Avenida Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE, site https://www.paracuru.ce.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paracuru/CE, 20 de fevereiro de 2026

Josué de Albuquerque Alves Neto
Agente de Contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. PARACURU
203
PAGINA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no dia 23 de fevereiro de 2026, através de afixação no atrio desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o aviso de Chamada Pública nº 001.02-26 - CP, constante do Processo Administrativo nº **00032.20251201/0002-44**.

Paracuru/CE, 23 de fevereiro de 2026

Josué de Albuquerque Alves Neto
Agente de Contratação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 005/2026-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 06 de março de 2026 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico https://compras.gov.br/, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Requalificação Avenida Sabino Vieira no Município de Pedra branca-CE. Maiores informações via Plataformas: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://www.pedrabranca.ce.gov.br/; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 20 de fevereiro de 2026. Francisco Alison pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2402.02-26 - PERP - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Urnas Mortuárias, prestação de serviços de Translado e Tanatopraxia, destinados ao atendimento das demandas do Programa de Benefícios Eventuais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Paracuru/CE, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Início da sessão de disputa de lances: 05/03/2026 às 09:00 hs (horário de Brasília - DF). A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: www.m2a.tecnologia.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.paracuru.ce.gov.br; e ainda no Portal de Licitações dos Municípios - TCE/CE. **Paracuru-Ceará, 20 de fevereiro de 2026. Josué de Albuquerque Alves Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Chamada Pública Nº 001.02-26 - CP. O Município de Paracuru/CE, por intermédio do(a) Agente de Contratação, torna público que a partir das 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026, realizará chamada publica na modalidade Credenciamento Nº 001.02-26 - CP, Objeto: Chamada pública para credenciamento de serventias, cartórios, ofícios, tabelionatos de registros de títulos e documentos civis de pessoas jurídicas, devidamente legalizadas, para a prestação de serviços cartorários visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paracuru/CE, de acordo com as tabelas de emolumentos extrajudiciais 2026, anexos da Portaria nº 2982/2025 - TJ/CE. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente na sala de licitações situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, Paracuru/CE, CEP 62.680-000. O procedimento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.113/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Avenida Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE, site https://www.paracuru.ce.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso. **Paracuru/CE, 20 de fevereiro de 2026 - Josué de Albuquerque Alves Neto - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2026.02.12.01. A Comissão de Contratação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Chamamento Público, cujo objeto é o credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme Previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de interesse da Secretaria da Educação, no Âmbito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará. Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação até o dia 18/03/2026 as 09h00, no almoxarifado da Secretaria da Educação endereçado na Av. Cel. José Dantas, S/N, Bairro, Maternidade Missão Velha/CE. Maiores informações poderão ser obtidas através do Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br e no site www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 19 de fevereiro de 2026. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Chamamento Público – Chamada Pública Nº 003/2026-GAB. A Comissão de Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 13 de Março de 2026 das 08:30 às 16:00 horas na sede do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas Técnicas visando a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros – TÁXI, destinada exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes da Chamada Pública Nº 003/2026-GAB, no Município de Mauriti/CE, conforme a Lei Municipal Nº 1.276/2014 e alterações posteriores, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16 de março de 2026 às 09:30 horas na sala do Setor de Licitações. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br/chamamento.php. **José Fidelkassio Targino Pereira - Presidente da Comissão de Chamamento Público. Mauriti/CE, 19 de fevereiro de 2026.**

Mendonça reduz sigilo e dá mais autonomia para PF

| CASO MASTER | Investigações

Uma semana depois de ter sido sorteado o novo relator das investigações sobre as fraudes do Banco Master no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro André Mendonça manteve o caso em sigilo, mas aumentou a quantidade de pessoas com acesso às investigações dentro da Polícia Federal. Além disso, deu mais autonomia para a corporação conduzir o caso.

Em despacho divulgado ontem, 19, Mendonça assume um estilo que contraria procedimentos adotados quando o ministro Dias Toffoli estava no comando das apurações.

Até agora, apenas quatro peritos autorizados por Toffoli poderiam analisar o conteúdo de celulares apreendidos. Com a nova decisão, a PF fica autorizada a ampliar o número de policiais com acesso aos dados e capacidade de elaborar relatórios sobre os conteúdos do que for encontrado.

Em ofício encaminhado a Mendonça, a PF fez uma série de ponderações sobre a dificuldade de concluir a apuração seguindo condições impostas por Toffoli. Em um dos trechos, a corporação afirmou que havia cerca de cem dispositivos eletrônicos para serem periciados, e que um único perito levaria "aproximadamente 20 semanas de dedicação exclusiva para a realização dos exames de extração".

A PF pediu que as extrações, indexações e análises "sigam o fluxo o ordinário de trabalho pericial da Instituição, com distribuição regular das demandas entre os peritos. Também solicitou que, após as perícias, mantenha a "custódia integral dos bens apreendidos nos depósitos da Polícia Federal".

Mendonça concordou com os investigadores, desde que eles se responsabilizassem pela preservação do sigilo do caso. O ministro citou um artigo acadêmico que escreveu em espanhol para lembrar que o segredo deve ser mantido para evitar o uso político das informações. E destacou que a PF deve manter o sigilo do que apurar até mesmo para seus superiores, indicando que os policiais não estão autorizados a repassar ao governo o conteúdo da apuração.

O ministro autorizou que a PF realize as diligências que julgar necessárias - "como, por exemplo, a oitiva de investigados e testemunhas nas dependências da PF". **(Agência Estado)**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P.M. PARACURU
PAGINA 202